



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de indicação nº 226/2021

Institui no município a implantação do programa xadrez nas escolas e adota providencias.

A Câmara Municipal de Maracanaú decreta:

Art. 1º Fica instituído o programa xadrez nas escolas com o objetivo de incentivar o ensino do xadrez nas atividades xxx das escolas municipais com o objetivo de :

- I- Melhorar o desempenho acadêmico do aluno;
- II- Utilizar o jogo como instrumento pedagógico;
- III- Contribuir para o desenvolvimento das funções celebrais, como concentração, memória, análise de situação e criatividade;
- IV- Promover a socialização e a empatia, além de melhorar a formação profissional do aluno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço 06 de março da Câmara municipal de Maracanaú, em 13 de Setembro de 2021

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel

vereadora


cidadania23

APROVADO



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Apresentei este projeto baseado em estudos nos países que já implantaram nas suas grades escolares, assim já temos exemplos dos efeitos e da importância do jogo de xadrez nas escolas.

Em países como a França e a Holanda, o xadrez já há muito tempo integra o currículo escolar enquanto atividade extracurricular.

Após a implantação do seu ensino, percebeu-se um elevado número de alunos com melhora no coeficiente escolar e uma queda no nível de atendimentos a estudantes com dificuldade de concentração. A prática do jogo de xadrez desenvolve habilidades como memória, concentração, planejamento e tomada de decisões. O xadrez como suporte pedagógico. Inicialmente é de fundamental importância que os professores transmitam aos seus alunos os objetivos de trabalhar com o jogo de xadrez no ambiente escolar.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora


cidadania23

APROVADO